



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para os serviços de design gráfico, social media, fotografia, filmagem e edição de vídeos (audiovisual) para atender as demandas da prefeitura municipal de Ilha Comprida.

1.1 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de design gráfico, social media, fotografia, filmagem e edição de vídeos (audiovisual) se faz necessária para atender de forma eficiente e profissional às demandas de comunicação da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

O aprimoramento da identidade visual e da comunicação institucional é fundamental para garantir maior transparência, acessibilidade e engajamento da população com as ações do município. A produção de materiais gráficos e audiovisuais qualificados possibilita a divulgação de campanhas educativas, informativas e publicitárias, contribuindo para o fortalecimento da relação entre a administração pública e a comunidade.

Além disso, a gestão das redes sociais institucionais exige um planejamento estratégico e a criação de conteúdos que sigam as melhores práticas do mercado, promovendo maior alcance e interação com os cidadãos. A fotografia e a filmagem de eventos, obras e programas municipais são essenciais para documentar e divulgar as iniciativas da administração, garantindo um registro histórico e prestação de contas eficaz à população.

Diante da necessidade de manter uma comunicação visual e digital moderna, acessível e de qualidade, a contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência na produção e disseminação de conteúdos institucionais, promovendo a valorização das políticas públicas e ações realizadas pelo município.

Assim, justifica-se a contratação dos serviços mencionados, assegurando que a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida disponha de suporte técnico e criativo



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

adequado para aprimorar sua comunicação e atender às demandas da população com qualidade e profissionalismo.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.21 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – CHEFIA DO GABINETE

04.122.0027.2002– MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Prefeitura Municipal – Gabinete da Prefeita, Avenida Beira Mar 11.000 - Balneário Meu Recanto.

4. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

4.1. O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de ordem bancária após a entrega do documento de cobrança à administração do município de Ilha Comprida e o atesto da nota fiscal.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

Realizar cotações com pelo menos três fornecedores diferentes para cada item, visando o melhor custo-benefício.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Responsável pela Demanda: Josimar Aguiar de Souza – Chefe de Gabinete

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. Desenvolver materiais gráficos institucionais e promocionais, incluindo artes para redes sociais, impressos, campanhas publicitárias e outros materiais conforme demanda da Prefeitura.

1.2. Criar, planejar e gerenciar conteúdos para redes sociais oficiais do município, garantindo alinhamento com a identidade institucional e estratégias de comunicação.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- 1.3. Realizar cobertura fotográfica e videográfica de eventos, ações governamentais, obras, campanhas e demais atividades da administração pública.
- 1.4. Produzir e editar vídeos institucionais, informativos, publicitários e educativos, com qualidade profissional e dentro dos prazos estabelecidos.
- 1.5. Adaptar os materiais audiovisuais e gráficos para diferentes plataformas e formatos de divulgação.
- 1.6. Assegurar que toda a comunicação visual respeite as diretrizes institucionais e normas de acessibilidade quando aplicável.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, na qualidade de contratante, assume as seguintes obrigações para garantir a execução adequada do contrato:

1. Fornecimento de Informações e Diretrizes

- 1.1. Disponibilizar à empresa contratada todas as informações, documentos, logotipos, manuais de identidade visual e demais materiais necessários para a execução dos serviços.
- 1.2. Definir claramente os objetivos, diretrizes e requisitos para cada demanda, especificando prazos, formatos e públicos-alvo.
- 1.3. Indicar um responsável ou equipe da administração municipal para centralizar a comunicação e repassar as demandas à contratada.

2. Aprovação e Validação de Materiais

- 2.1. Avaliar e aprovar os materiais desenvolvidos pela contratada dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar atrasos na execução dos serviços.
- 2.2. Solicitar ajustes e revisões, quando necessários, de maneira objetiva e fundamentada.
- 2.3. Garantir que todas as validações sejam feitas de acordo com os critérios técnicos e institucionais definidos pela Prefeitura.

3. Suporte Logístico e Operacional

- 3.1. Facilitar o acesso da equipe da contratada a locais de gravação, eventos institucionais e demais atividades que exijam captação de imagens e produção audiovisual.
- 3.2. Fornecer suporte para entrevistas e contatos com autoridades, servidores



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

e demais envolvidos na produção dos conteúdos.
3.3. Disponibilizar espaço físico, caso necessário, para reuniões, gravações ou edições dentro das instalações da Prefeitura.

4. Pagamento e Obrigações Financeiras

4.1. Efetuar os pagamentos conforme os termos estabelecidos no contrato, desde que os serviços sejam prestados adequadamente e cumpram os requisitos definidos.

4.2. Assegurar que os processos administrativos e financeiros necessários para a liberação dos pagamentos sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos.

4.3. Notificar a contratada em caso de irregularidades ou descumprimento de prazos e condições contratuais, garantindo o direito de resposta e ajustes necessários.

5. Conformidade e Transparência

5.1. Cumprir todas as disposições contratuais e legais aplicáveis à contratação, garantindo a transparência e legalidade do processo.

5.2. Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, especialmente no que se refere à publicidade institucional, comunicação pública e direitos de imagem.

5.3. Respeitar a confidencialidade das informações compartilhadas com a contratada, evitando a divulgação indevida de materiais estratégicos antes de sua publicação oficial.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

14.1 A execução do objeto deste contrato será acompanhada pela área responsável pela solicitação da compra, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Sendo:

GESTOR	SECRETARIA
Decilio Alves Louzada Ventura	Administração
FISCAL	SECRETARIA
Josimar Aguiar de Souza	Chefia de Gabinete – Gabinete da Prefeita



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

14.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Prefeitura ou de seus agentes e prepostos.

Josimar Aguiar de Souza
MATRÍCULA 403963
Chefe de Gabinete